



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEF ODILON AIRES**

Assessoria da Plenária

IND 2494/2004

e Protocolo Legislativo para registro  
apóia, à CES.

m27/05/04

  
Paulo Roberto Guimaraes de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

**INDICAÇÃO N°  
(Dô<sup>o</sup> Senhor Deputado ODILON AIRES)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Ensino no local que menciona.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Ensino de nível fundamental e médio no Assentamento Habitacional de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a presente Indicação, esperamos ver mitigado o drama de diversas famílias, do Assentamento Habitacional de Brazlândia, que quando procuram uma escola próxima de casa para seus filhos, deparam-se com uma série de dificuldades, principalmente de locomoção, uma vez que os Centros de Ensino já existentes encontram-se em locais por demais distantes da região em que moram. O Assentamento Habitacional possui cerca de 10.000 famílias residentes, no entanto não possui nenhuma escola de nível fundamental e médio dificultando muito o acesso das crianças e adultos a um ensino de qualidade e eficiente.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios à população daquela região.

Sala das Sessões, em de maio de 2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 2494/04  
Fls. N.º 01

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF